



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 13 Setembro 2016

José Aécio Santos de Jesus

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

Lei Nº 700/2016

De 13 de Setembro de 2016

Dá nome à Travessa de Pinho no município de Salgado e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua José Rodrigues a localidade conhecida como Travessa de Pinho, no Município de Salgado.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 13 de setembro de 2016.


DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL